



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 70/2023

**PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO
PÚBLICA DE COLABORADORES
PARA APLICAÇÃO DE PROVAS
DO PROCESSO SELETIVO 2024/1
DO IFMG**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o processo seletivo simplificado para seleção pública de colaboradores para aplicação de provas de Processo Seletivo, conforme condições e exigências contidas neste Edital.

1. DA NATUREZA DO SERVIÇO

1.1. O serviço será prestado em atribuições operacionais e de logística, na aplicação de provas do Processo Seletivo 2024/1 do IFMG, nas dependências do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

2. DOS REQUISITOS, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1. O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de vagas para prestação de serviços de atribuições operacionais e de logística durante a aplicação de provas de Concurso Público.

2.2. Poderão concorrer servidores do IFMG, alunos e ex-alunos, pessoas físicas e terceirizados contratados no IFMG maiores de 18 anos.

2.3. O colaborador não poderá ter parentesco de até terceiro grau com candidatos do Processo Seletivo 2024/1 do IFMG.

2.4. Estão impedidas de participar da seleção, aquelas pessoas que:

2.4.1. não cumprirem as exigências especificadas acima.

2.5. Caso a lista de colaboradores aptos para determinada função esteja esgotada, colaboradores inscritos para outras funções poderão ser selecionados para completar a lista.

2.6. Terão prioridade na seleção colaboradores com experiência de trabalho em Processos Seletivos ou Concursos Públicos do IFMG anteriores.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

3.1. São atribuições e valores inerentes a cada função de que trata este Edital:

Função	Atribuições	Remuneração bruta	Vagas
Aplicador	Fiscalizar a aplicação de provas e preencher os documentos referentes à aplicação.	R\$ 120,00	28
Aplicador com tempo adicional	Fiscalizar a aplicação de provas e preencher os documentos referentes à aplicação.	R\$ 140,00	03
Ledor com tempo adicional	Tem as mesmas funções de um aplicador, acrescida a função de leitura da prova.	R\$ 160,00	02
Transcritor com tempo adicional	Tem as mesmas funções de um aplicador, acrescida a função de transcrição da prova.	R\$ 160,00	01
Apoio Médico/Enfermaria	Dar o suporte aos candidatos que eventualmente apresentem algum problema de saúde no recinto	R\$ 150,00	01
Volante (fiscal de corredor)	Fiscalizar corredores e pátio. Orientar candidatos na chegada e saída. Auxiliar a coordenação em atividades diversas.	R\$ 100,00	05
Operador de detector de metais	Inspecionar os candidatos que solicitem acesso aos banheiros.	R\$ 100,00	04
Limpeza	Cuidar da limpeza dos locais de aplicação de prova, cuidar da conservação da limpeza dos locais de prova e monitorar o acesso dos candidatos ao banheiro.	R\$ 100,00	01
Colaborador Suplente	Na ausência de um ou mais colaboradores, poderão substituí-los em suas funções e, neste caso, receberão o valor referente à função. Caso não seja necessário alocar os suplentes em alguma função, eles poderão ser dispensados após o início das provas.	R\$ 70,00	03
Porteiro	É responsável pela abertura e fechamento dos portões.	R\$ 100,00	01

3.2. Os valores da remuneração serão pagos pela Fundação Cefet Minas.

3.3. A data prevista para pagamento dos colaboradores selecionados é 03/01/2024.

3.4. O IFMG não tem qualquer responsabilidade pelo pagamento dos colaboradores, sendo esta de competência exclusiva da Fundação Cefet Minas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para participação no processo devem ser realizadas de **16 a 19/11/2023** no Formulário Eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/ydjQ8fdtBqEr4auv8>

4.2. Caberá à Comissão Organizadora Local a seleção e divulgação do resultado final e lista das respectivas funções.

5. DA DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A lista dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições homologadas para as vagas de cada função será divulgada na página do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

5.2. Serão homologadas somente inscrições dos candidatos que cumprirem os pré-requisitos neste edital.

6. DO SORTEIO E SELEÇÃO DOS COLABORADORES

6.1. Terão prioridade na seleção os candidatos que já possuírem experiência prévia de trabalho em Processos Seletivos ou Concursos Públicos do IFMG.

6.2. Para preenchimento das vagas das funções que não tiverem candidatos com experiência prévia, será realizado sorteio pela COPEVES Local por função a ser desempenhada.

6.2.1. Em uma planilha eletrônica, será gerada uma ordenação aleatória de todos os inscritos, por meio da função de aleatorização, atribuindo a eles um número de sorteio.

6.3. A ordem de classificação será a ordem crescente do menor número de sorteio para o maior número atribuído pelo sistema para cada candidato.

6.4. A seleção dos colaboradores que irão aplicar a prova será realizada conforme o número de vagas para cada função a ser desempenhada e distribuídas de acordo com os requisitos estabelecidos da Tabela 3.1.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final dos selecionados será divulgado no site do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

7.2. Além dos candidatos selecionados, será divulgada uma lista de espera dos candidatos aptos para caso seja necessário realizar substituições dos selecionados.

8. DO TREINAMENTO

8.1. Os candidatos selecionados deverão realizar um treinamento no dia 03/12/2023, às 10:40, no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves

8.1.1. A não realização do treinamento pode acarretar com a convocação de um novo candidato.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos a este Edital serão solucionados pela COPEVES Local.

9.2. Informações complementares exclusivamente pelo e-mail: copeves.neves@ifmg.edu.br

CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrição	16 a 19/11/2023
Divulgação das inscrições homologadas e sorteio dos colaboradores	20/11/2023
Divulgação da lista de selecionados	21/11/2023
Dia de aplicação das provas	03/12/2023

Ribeirão das Neves, 16 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 16/11/2023, às 13:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1739234** e o código CRC **E2786FF5**.

23713.001394/2023-87

1739234v1